



1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA - BA
INQUÉRITO CIVIL Nº 703.9.85456/2017

PORTARIA

O Membro Substituto da 1ª Promotoria de Justiça de Livramento de Nossa Senhora, Millen Castro Medeiros de Moura, com base em termos de declarações subscritos por diversos cidadãos deste Município que se queixam da falta de prestação de serviço de fisioterapia, fonoaudiologia e terapia ocupacional, os quais, segundo o ofício nº 138/2017 do Secretário Municipal de Saúde, datado de 23 de maio de 2017, não estão sendo disponibilizados em sua plenitude, respectivamente por “ausência de estrutura, equipamentos e materiais”, “por falta de convocação do aprovado no concurso” e “por inexistência de profissional aprovado no concurso”, **RESOLVE INSTAURAR INQUÉRITO CIVIL** a fim de compelir a Administração Pública Municipal, que possui gestão plena da saúde, a prestar, administrativa ou judicialmente, os serviços supracitados, especialmente para crianças e adolescentes e pessoas com necessidades especiais.

Desde já, determina as seguintes diligências:

- a) registre-se no IDEA a instauração deste procedimento e autue-se a portaria com o programa de pactuação integrada desta cidade relativo aos procedimentos objeto desta investigação;
- b) juntem-se cópias das representações e respostas da Secretaria Municipal de Saúde constantes nos expedientes de atendimento individual existentes nesta Promotoria de Justiça;
- c) comunique-se a instauração deste inquérito civil à Secretaria Geral para publicação no DJe e ao CESAU, tudo com cópia desta portaria;
- d) dê-se ciência deste procedimento ao Conselho Municipal de Saúde para que averigue a veracidade das denúncias dos cidadãos, cujos termos devem ser-lhe encaminhados;
- e) designe reunião para **20 de setembro de 2017, às 15h30min**, com o Conselho Municipal de Saúde e o Secretário Municipal de Saúde, o qual deverá apresentar proposta de solução para a precariedade na prestação do serviço, inclusive com cronograma;
- f) solicite-se à Central de Regulação relação dos pacientes direcionados para fisioterapia, fonoaudiologia e terapia ocupacional entre os meses de janeiro e agosto de 2017, bem como informação sobre as pessoas que registraram solicitação e não foram atendidas;
- g) dê-se ciência do inquérito civil à imprensa para que divulguem aos pacientes cujas demandas nas áreas supracitadas não tenham sido atendidas que compareçam novamente à Secretaria de Saúde para registarem suas demandas e, somente depois da eventual recusa, dirijam-se ao Ministério Público;
- h) afixe-se cópia desta portaria no mural da Promotoria de Justiça.

Livramento de Nossa Senhora, 11 de agosto de 2017.


Millen Castro M. de Moura
Promotor de Justiça em substituição